

DECRETO N.º 50 de 26 de maio de 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauá do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.05	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1047	449051	366	Obras e Instalações	500.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 243 0023 2025	339036	409	Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
				TOTAL.....	505.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.05	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1047	449051	367	Obras e Instalações	500.000,00
	10 301 0018 2021	449052	628	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				TOTAL.....	505.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauá do Tietê, 26 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração